

CONVÊNIO Nº 09/2021 - SMS - PROCESSO Nº P226585/2021 - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E O INSTITUTO LIBERDADE DE VALORES ESTUDANTIS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação: O presente Convênio junto à rede de saúde pública fundamenta-se pela necessidade de provocar mudanças substanciais no sistema de Saúde de Fortaleza, por intermédio da preparação dos futuros profissionais para um atendimento de qualidade e a satisfação das reais demandas da população, e rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas Leis Federais nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos) no que couber, LDB nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Decreto nº 5.154/2004, as quais o Conveniado declara conhecer e concorda em se sujeitar as suas diretrizes, estipulações e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Objeto: O presente convênio tem como objetivo, através da cooperação técnica, didática e científica entre os participantes, favorecer a realização de Programa de Estágio Supervisionado aos alunos do INSTITUTO LIBERDADE DE VALORES ESTUDANTIS EIRELI, ora CONVENIADA, do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por meio de aulas práticas a serem realizadas nas instalações e dependências das unidades e/ou serviços de saúde vinculados ao CONCEDENTE, nos termos do plano de trabalho acostado ao Processo Administrativo SPU nº P226585/2021, e que integra o presente instrumento independentemente de sua transcrição. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação de seu extrato. Dos Recursos Financeiros: A execução do presente Termo de Convênio não importa em transferência de recursos financeiros entre os participantes. Data: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Francisco Cirineudo Pereira - INSTITUTO LIBERDADE DE VALORES ESTUDANTIS EIRELI.**

*** **

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P296972/2021 - Natureza do Ato: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SMS/FLBM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração ao Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, em razão da necessidade de prorrogar o prazo de vigência e execução, conforme estabelecido no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos e condições previstas nas cláusulas abaixo e ANEXOS que passam a compor o presente instrumento independente de transcrição. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P296972/2021, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do artigo 57, inciso II, bem como artigo 65, inciso II, alínea "b", a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 com suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Plano Operacional: Por força do presente instrumento de aditivo contratual, o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM passa a vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que figura como ANEXO deste termo aditivo e o integra para todos os fins independente de transcrição juntamente com seus ANEXOS (I a IV) a seguir indicados: ANEXO I - Descrição dos Serviços; ANEXO II - Sis-

temática de Avaliação; ANEXO III - Sistemática de Pagamentos e; ANEXO IV - Programa de Trabalho. Recursos Financeiros: O valor estimado para contratação permanece inalterado e equivale ao valor global de até R\$ 9.612.000,00 (nove milhões seiscentos e doze mil reais). Parágrafo Único – Os valores estimados acima para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão nº. 001/2018 - SMS/FLBM serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento e que lhe integram independente de transcrição, em especial com o cronograma de desembolso do ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO, com a avaliação de desempenho, estabelecida do ANEXO II - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e com a sistemática de pagamento do ANEXO III - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO. Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de novembro de 2021, cujo seu termino dar-se-á em 22 de maio de 2022, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado ou rescindido de forma integral ou parcial, a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente motivado e justificado. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Arnaud Ferreira Baltar Neto - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021
PROCESSO Nº P260746/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: JFV BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 42.815.972/0001-84; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA OS PROFISSIONAIS DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE RISCOS BIOLÓGICOS (CEVAM) E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 252/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta